



Nota de Repúdio

Reunidos por ocasião do **VI Encontro do Fórum de Coordenadores dos Cursos de Graduação em Artes Visuais** em 26 de setembro de 2016, em Porto Alegre/RS, manifestamos publicamente nossa contrariedade às alterações à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especificamente para o Ensino Médio, por meio da MP746/2016, e à forma como foram conduzidas. Entendemos que medidas desta importância e amplitude devam primar pela consulta à sociedade e, imprescindivelmente, aos profissionais da educação e aos estudantes, e não por meio de arbitrariedade e autoritarismo expressos na decisão do governo.

Entendemos que a arte deve compor a formação integral dos estudantes e deve permanecer obrigatória no Ensino Médio por sua contribuição específica para a formação do pensamento autônomo e crítico, a valorização das culturas e do patrimônio histórico-cultural brasileiro e o exercício estético, cuja centralidade da imagem nos tempos atuais requer a compreensão de seus códigos. Em suma, a arte contribui para qualificação do viver frente ao que exige a complexidade do nosso tempo.

Além disso, consideramos que aqueles que venham exercer a carreira docente na educação básica devam ser conhecedores de uma área do saber sempre em relação ao campo da educação. Para isso, **os que atuarão em escolas devem ter formação específica na modalidade licenciatura nas áreas de conhecimento que compõem a educação básica.**

Nos aliamos ainda à reivindicação pela manutenção de Educação Física, Sociologia, Filosofia e Espanhol no currículo do Ensino Médio, entendendo a contribuição que têm a dar para a formação de jovens com amplas possibilidades de pensamento e para a integração com países da América Latina.

Defendemos de um ensino público de qualidade e, mesmo considerando que há modificações necessárias a serem feitas, ao nosso ver as medidas impostas configuram um grande retrocesso à educação e ao país.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2016.

Coordenadores dos Cursos de Graduação em Artes Visuais